



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

LEI MUNICIPAL Nº. 824/2026

Súmula: Revisão das Tabelas de salários dos servidores do Legislativo - Anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013; Leis municipais nº 524/2015 e 708/2023 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, revisão de **4,26** (quatro vírgula, vinte e seis) por cento, nas tabelas salariais dos anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo, e Leis municipais nºs 524/2015, 708/2023 e 792/2025.

Parágrafo único: A concessão é na mesma proporção da revisão salarial, de acordo com o percentual concedidos aos servidores do Poder Executivo, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA);

Art. 2º Fixa os vencimentos ao cargo de ASSESSOR JURÍDICO, criado pela Lei Municipal nº 558/2017, indicados no ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, elencadas no anexo “I” da Resolução Nº. 002/2025:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 4º O impacto orçamentário-financeiro no exercício atende requisitos do Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, o qual se refere ao limite de gasto do Poder Legislativo com folha de pagamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que passará a vigorar com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e seis. (25/02/2026).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PUBLICADO 26/02/2026 - ANO XV - Nº 3477 – Páginas: 887 a 889
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

ANEXO III
(Lei Municipal nº. 440/2013)

TABELAS DE SALÁRIOS

Quadro Efetivo – Grupo Operacional Profissional - Contador

Referencia classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I-EP	4.246,63	4.374,03	4.505,25	4.640,41	4.779,63	4.923,01	5.070,70	5.222,83	5.379,51	5.540,90	5.707,12	5.878,34

Quadro Efetivo – Grupo Operacional Profissional – Procurador Jurídico

Classe Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I-EP	5.734,30	5.906,33	6.083,52	6.266,02	6.454,01	6.647,63	6.847,05	7.052,47	7.264,04	7.481,96	7.706,42	7.937,61

Quadro Efetivo

Grupo Operacional: **Administrativo Semi profissional**

Grupo operacional: **Administrativo**

Grupo operacional: **Serviços gerais**

Referencia classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	1.824,55	1.879,29	1.935,67	1.993,74	2.053,55	2.115,15	2.178,61	2.243,97	2.311,29	2.380,62	2.452,04	2.525,60
II	2.815,02	2.899,47	2.986,45	3.076,05	3.168,33	3.263,38	3.361,28	3.462,12	3.565,98	3.672,96	3.783,15	3.896,65
III	2.123,29	2.186,98	2.252,59	2.320,17	2.389,78	2.461,47	2.535,31	2.611,37	2.689,72	2.770,41	2.853,52	2.939,12
IV	3.786,15	3.899,73	4.016,73	4.137,23	4.261,34	4.389,19	4.520,86	4.656,49	4.796,18	4.940,07	5.088,27	5.240,92
V	6.187,73	6.373,36	6.564,56	6.761,50	6.964,34	7.173,27	7.388,47	7.610,12	7.838,43	8.073,58	8.315,79	8.565,26

Anexo IV - Tabela Salarial - Cargos em Comissão

Símbolo dos Cargos em Comissão	Valor
CC-I	5.104,44
CC-II	2.070,07
Assessor Jurídico – Lei Municipal nº 771/2025	5.432,34

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e seis. (25/02/2026).

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PUBLICADO 26/02/2026 - ANO XV - Nº 3477 – Páginas: 887 a 889
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná